



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com requerimento do interessado;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, Cargo: Secretaria de governo, Matrícula nº 11671, 5 (cinco) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 13.487, a contar de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21/10/2019.

**Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração**